

**ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 037/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ANICUNS/GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação em análise.

CONSIDERANDO a apresentação da proposta da empresa **68.456.832 ROMULO DA COSTA OLIVEIRA**, CNPJ n. 68.456.832/0001-50, para realizar a assessoria administrativa ao departamento de compras pelo valor global de R\$ 12.150,00 (doze mil, cento e cinquenta reais).

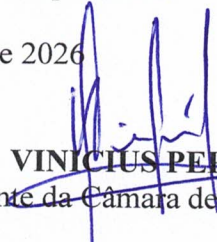
CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico da agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

1. **AUTORIZO** a contratação em questão.
2. **RATIFICO** o processo de dispensa de licitação.
3. **DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
4. **ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Anicuns/GO, 05 de outubro de 2026


VINICIUS PEREIRA CÂNDIDO
Presidente da Câmara de Vereadores de Anicuns/GO